



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0667, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e o Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

C O N C E D E

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **WALDIR DA SILVA MARQUES**, matrícula nº **3369**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 28 (vinte e oito) dias**, a contar de 22 de agosto de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável